

RESOLVE:

INSTAURAR, a Sindicância nº 31/630.113/2018; e **DESIGNAR** os servidores Mario Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador de Entidade Pública; Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 782338022, Procurador de Entidade Pública e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 525, de 19 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme solicitação na CI n. 521/2019/CPA-CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 207, de 19/12/2017, publicada na página 51 do Diário Oficial nº 9.557, de 20/12/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 357, de 25/04/2019, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019; e **DESIGNAR** as servidoras Elieda Borges da Costa, matrícula nº 70766022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.625/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN em substituição legal
Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 875, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, Sub Judice, a DELIBIO BASTOS FAGUNDES NETO, na condição de Filho, maior universitário, beneficiário da servidora falecida, Francisca da Silva Fagundes, matrícula n. 35761021, que detinha o cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0804461-39.2018.8.12.0002, com validade a contar de 1º de maio de 2019 (Processo n. 55/501757/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 876, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADAMILTON BALBUENA, matrícula n. 32240022, ocupante do cargo de Direção e Assistente da Polícia Civil, símbolo 193/DAP/B6, código 40161, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso



do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200183/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 877, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOEL RODRIGUES DA ROSA, matrícula n. 8039021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/009748/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 878, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDA DE OLIVEIRA PAULINO, matrícula n. 15857021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032726/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 879, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ILZA ALVES MESQUITA, matrícula n. 33763022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III e § 1º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 880, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, Sub Judice, a TAMARES DE PAULA VASCONCELOS, na condição de Filha, maior universitária, beneficiária do servidor falecido, Divino Pereira de Vasconcelos, matrículas n. 79038021 e 79038022, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe D, nível II e classe C, nível II, códigos 60001, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0800155-21.2019.8.12.0025, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 55/501099/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 881, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUCAS OLIVEIRA FUZARO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Antônio Fuzaro, matrícula n. 11906022, que detinha o cargo de Cabo PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I e art. 45 inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500796/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 882, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente PM ANDRÉA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 94716021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301789/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 883, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente PM HUDSON GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula n. 65264021, símbolo 231/1TE/5, código 40013, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300972/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 884, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR AIRTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 23062021, símbolo 234/SD/4, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301442/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 885, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR EDSON FERREIRA BATISTA, matrícula n. 18260021, símbolo 231/SD/4, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301438/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 886, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento PM-RR JOSÉ SOUZA DE MENESES, matrícula n. 21594021, símbolo 231/2SG/4, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301434/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 887, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, a DONIZETE BATISTA, beneficiário da servidora falecida, Lar de Lourdes Sales, matrículas n. 97564021, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função, Auxiliar de Enfermagem, classe G, código 50039, da Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0816065-34.2017.8.12.0001, a contar de 1º de maio de 2019 (Processo n. 55/501776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 888, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Michelle Augusto Miranda, matrícula n. 479600021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Serviços Administrativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 24 de junho de 2019 a 08 de julho de 2019, em substituição ao titular Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30142021	Eoneide Ferreira Cabral	Pensionista	Ageprev	55/500160/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 470/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19466023	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais	Ageprev	55/501391/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.333/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Proventos – de nível
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57295022	Domingos Alves de Moraes	Cabo-PM	Ageprev	55/502221/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.345/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Pensão por morte
Situação: Ex-esposa
Interessada: Anadir Stefanelo Bobek
Processo: 55/500282/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.332/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Filho – Maior Universitário
Interessado: Rodrigo Nascimento Silva
Processo: 55/500046/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.275/2019/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ MARIA LUIZ DE FREITAS**, matrícula n. 77063023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 22 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501770/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **OSMAR DOS SANTOS MASCARENHAS**, matrícula n. 39255021, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 22 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501526/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JORGE CARVALHO BATISTA**, matrícula n. 48402023, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **JULIA DA ROCHA DE MOURA**, matrícula n. 65385022, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 5 de agosto de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500707/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 050, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 20 de maio de 2019 a 15 de novembro de 2019, em funções administrativas e/ou motorista de veículos leves, o servidor **LISANTONIO LORCA**, matrícula 7936022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/1ª Residência Regional em Campo Grande - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/100959/2018).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 051, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 05 de maio de 2019 a 31 de outubro de 2019, em conformidade com a legislação vigente devendo evitar atividades que requeiram sobre esforços dos membros inferiores, tais como longas caminhadas, ficar de pé muito tempo sem possibilidade de descanso e evitar dirigir veículos pesados, o servidor **VALDOMIRO MARQUES LOBATO**, matrícula 108306021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/15ª Residência Regional em Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100691/2011).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da AGESUL